

acima descrita, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 74, XXXIV e XXXIX da Lei Complementar nº 022/94 e suas modificações posteriores;II – Designar os servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegados de Polícia Civil e MARINES DE JESUS LOPES SANTOS – Escrivã de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e Recursos Humanos, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº116/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/08 DE OUTUBRO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168335

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...). CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 005/ 2010-DGPC/PAD, de 04-10-2010, da lavra da DPC MARIA JOAQUINA PEREIRA - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2010-DGPC/PAD, de 27-05-2010, publicado no Diário Oficial nº 31.684, de 10-06-2010, em razão da impossibilidade da comissão em coletar todos os elementos necessários à instrução do processo.

R E S O L V E: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MARIA JOAQUINA PEREIRA, IVONE FERNANDES SHERRING, Delegadas de Polícia Civil e REGINALDO LIMA DA CRUZ – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2010-DGPC/PAD, de 27-05-2010, a contar de 08/10/2010, assegurando o prazo razoável para conclusão do processo, consoante o art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal;II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº117/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/08 DE OUTUBRO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168358

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...). CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 014/ 2010-DGPC/PAD, de 22-09-2010, da lavra da DPC IZABEL PEREIRA GOMES - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2010-DGPC/PAD, de 20-05-2010, publicado no Diário Oficial nº 31.677, de 31-05-2010, em razão da impossibilidade da comissão em coletar todos os elementos necessários à instrução do processo.

R E S O L V E: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IZABEL PEREIRA GOMES, IVONE FERNANDES SHERRING, Delegadas de Polícia Civil e REGINALDO LIMA DA CRUZ – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2010-DGPC/PAD, de 20-05-2010, a contar de 28/09/2010, assegurando o prazo razoável para conclusão do processo, consoante o art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal;II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168359
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL**

PROCESSO Nº 2009/388448

PREGÃO 016/2010

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Pará, após analisados os autos do Pregão Eletrônico nº 016/2010 que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Adesivagem de Veículos da Polícia Civil, para atender as viaturas da Polícia Civil, com incidência de recursos das empresas Polyativa Prestação de Serviços de Pintura Ltda-ME e Oliveira Freitas Comércio e Serviços Gráficos Ltda-ME, improvidos, resolvo ADJUDICAR/HOMOLOGAR o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada:

LOTE 1 - Con & Sea Ltda EPP;

CNPJ 04.694.484/0001-77;

Valor: R\$ 110.477,00.

Belém, 15 de Outubro de 2010

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Del. Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº037 /2010-DGPC/PAD/14 DE OUTUBRO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168305

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, XVIII, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores...

CONSIDERANDO:a conclusão do IPL nº 256/2010.000245-3, instaurado pela SU/Icoaraci, em 24/09/2010, no qual o servidor NEWTON BRABO DE OLIVEIRA – Delegado de Polícia Civil, figura como indiciado pela prática, em tese, de crime previsto no art. 312 do C.P.B., fato ocorrido em Outeiro, nesta Capital;

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 91 da Lei Complementar nº. 022/94, figurando como acusado o servidor NEWTON BRABO DE OLIVEIRA – Delegado de Polícia Civil, Matrícula 5233399/2, pela prática, em tese, da conduta acima descrita, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 74, incisos X, XXV, XXXIV e XXXIX da Lei Complementar nº 022/94 e suas modificações posteriores;II – Designar as servidoras MARIA JOAQUINA PEREIRA, IZABEL PEREIRA GOMES e IVONE FERNANDES SHERRING – Delegadas de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e Recursos Humanos, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº118/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/14 DE OUTUBRO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168369

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...). CONSIDERANDO:a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2009- DGPC/PAD, de 02/06/2009, que apura a transgressão disciplinar imputada aos servidores DPC LUIZ ROBERTO NICACIO DA SILVA, IPC'S ARLEN MARCELO MACIEL DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS PIRES FERNANDES, JOSÉ MARIA MIRANDA DOS SANTOS, MARCELO FERNANDO VASCONCELOS CUNHA e NERIVALDO PEREIRA DO VALE, o qual foi SOBRESTADO através da Portaria 016/2010-DGPC/PAD/Diversos, de 03/02/2010, publicada no DOE nº 31.603, de 09/02/2010, tendo em vista haverem cessado os motivos que ensejaram o referido sobrestamento;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 015/ 2010-DGPC/PAD, de 13-10-2010, firmado pelo DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Presidente da Comissão, onde solicita a REVOGAÇÃO DO SOBRESTAMENTO e conseqüente retorno dos autos à Comissão para continuidade dos trabalhos de instrução probatória até a conclusão final do processo.

R E S O L V E: I – CESSAR O SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2009-DGPC/PAD, de 02/06/2009, para que a comissão proceda a continuidade dos trabalhos de apuração dos fatos;II – Conceder 60 (sessenta) dias de prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado;III – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

POLÍCIA MILITAR

**PORTARIA NO. 106/2010 - DAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168565
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL*** DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
PORTARIA NO. 106/2010 - DAL.**

O Diretor de Apoio Logístico da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

R E S O L V E:

ART. 1º – NOMEAR o 2º TEN QOPM RG 33507 EBERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, fiscal do Contrato Administrativo no. 017/2010, de Serviço de Publicação em DOE, em que é contratada a empresa IOEPA – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, em substituição ao CAP QOPM RG 20332 ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JUNIOR.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 13 de outubro de 2010.

JORGILSON NASCIMENTO SMITH – TEN CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168281

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 106578

PORTARIA: 847-DF

Objetivo: A fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento, no Fórum da Comarca do referido município, como testemunhas arroladas pelo representante do Ministério Público

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL

Destino(s):

Viseu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5373561/Flavio Barbosa Monteiro (CB PM) / 1.0 diárias

(Alimentação) / de 28/04/2010 a 28/04/2010

5690595/Milvan Monteiro da Paixão (CB PM) / 1.0 diárias

(Alimentação) / de 28/04/2010 a 28/04/2010<br

Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168159

H O M O L O G A Ç Ã O

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2010 – CPL/PMPA, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADE PARA A PMPA” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, RESOLVE:

01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria nº 003/2010 – CPL/PMPA de 23/03/10, no sentido de adjudicar a proposta de preço apresentada pela empresa DVS TECNOLOGIA GRÁFICA, de acordo com os preços constantes no referido processo.

02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém – PA, 14 de outubro de 2010.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168181

H O M O L O G A Ç Ã O

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2010 – CPL/PMPA, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE ESPINGARDA CALIBRE 12 (PUMP ACTION) PARA ATENDER AO COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS - CME” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V